CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação : 22731-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **26 de outubro de 2026 a 06 de novembro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Confecção de camisetas

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		**Pedido 1 - CAMISETAS MUSICOU (Andirá e Arinos)** Quantidade total: **144 camisetas (pacotes separados para 2 cidades/núcleos diferentes)** **1.1 Especificações gerais:** Tamanhos variam em infantis, P, M, G, GG e XXG, com possibilidade de haver alguma medida especial (tabela com quantidade por tamanho será enviada com a aprovação do orçamento) Tecido da camiseta: Fio 30.1, Malha 100% algodão, pré-encolhido, gramatura 160g. Cor do tecido da camiseta: cinza (Pantone 7545C) **1.2 Estamparia (silk screem)** de acordo com artes fornecidas pela Sustenidos Frente Artes: todas iguais, sem variação (ver imagem abaixo): impressão em 2 cores: Pantone Orange 021C e Pantone Medium Yelow 012C Dimensões aproximadas: 15x22,5cm (avaliar necessidade de adaptação no caso dos tamanhos infantis)



Costas:

2 artes diferenciadas, variações de acordo com o nome do núcleo, e marcas (ver imagem abaixo). Também haverá quantidades sem a parte de marcas (parte na cor branca da imagem abaixo) para cada núcleo (ver item 1.3)

Impressão em 3 cores: Pantone Orange 021C, Pantone Medium Yelow 012C, e branco

Dimensões aproximadas: 25x20cm (avaliar necessidade de adaptação no caso dos tamanhos infantis) Ilustração abaixo sujeita a mudanças.



Obs, esta arte pode sofrer alteração, além do nome do núcleo, na parte de marcas, dependendo do patrocinador e parceiro.

1.3 Tamanhos e quantidades: (unidade-tamanho)

Por núcleo/cidade serão 100 camisetas para o núcleo Arinos e 44 camisetas para o núcleo Andirá. Quantidades por tamanho (que variam de infantis a adultas) serão enviadas detalhadamente com a aprovação do orçamento.

1.4 Provas:

Deverá ser aprovada pela Sustenidos uma amostra do tecido e sua cor, impressão da arte da frente também as bandeiras das **2** variações das costas da camiseta.

Seguir rigidamente as referências de cor pantone indicados.

O custo com produção e envio de provas é por conta do fornecedor, ou seja, estes e/ou quaisquer valores adicionais devem obrigatoriamente constar no orçamento.

1.5 Empacotamento:

Camisetas deverão ser empacotadas uma a uma, com identificação de tamanho e informações técnicas.

As caixas deverão ser reforçadas para transporte, preparadas por núcleo (de acordo com as quantidades e tamanhos), com pacotes identificados por tamanho.

Pedido 2 – Envio/frete das camisetas produzidas

Caso haja possibilidade, inserir valor para entrega nas cidades listadas abaixo, apresentar o valor do frete no orçamento separado do valor da camiseta.

1. **Núcleo Musicou Arinos/MG (Avenida Francisco Pereira, n° 2125 – Centro – CEP: 38680-000)**
2. **Núcleo Musicou Andirá/PR (Rua São Paulo, s/n, Centro – CEP: 86380-970)**

Caso não seja possível entrega em diferentes cidades, considerar a entrega na cidade de São Paulo: Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – Centro Histórico, São Paulo/SP CEP: 01009-000

Observações:

1 – Enviar valores do orçamento separados por pedido: n.1 camisetas, n.2 entrega (caso seja entregue em cada cidade)

2 – Caso a empresa não tenha prestado serviço anteriormente para a Sustenidos, é necessária uma reunião prévia à contratação, com apresentação de amostra de materiais semelhante à especificação orçada e portfolio, já produzidos pelo fornecedor, para análise e avaliação de qualidade de impressão e serviços.

3 – O custo com produção e envio de provas é por conta do fornecedor, ou seja, estes e/ou quaisquer valores adicionais devem obrigatoriamente constar no orçamento.

4 – Ao término do serviço: fornecer a Nota Fiscal (até dia 20 de cada mês, ou no início do mês subsequente), além da descrição dos serviços. Boleto com prazo

		mínimo de 15 dias ou informar dados bancários completos para pagamento. 5 – Informações para nota fiscal: Enviaremos os dados e orientação para nota com a aprovação e liberação do arquivo para impressão **Previsão para liberação dos arquivos: 20 de novembro de 2026.** **Entrega da produção até 20 de dezembro de 2026.**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Susana Cordeiro Emidio

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11-3874-3356 Ramal : 356

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA